



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira e quarta-feira 02 e 03 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.013

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.283, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 058/2022	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 059/2022	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 060/2022	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira e quarta-feira 02 e 03 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.013

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1.283, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusula de obrigação contratual caracterizado pela ausência de pagamento à empresa Taka Eletro Diesel Ltda., conforme Requerimento n.º 331/2022, de 21 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Requerimento n.º 331/2022-SMS, de 21 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de Processo Administrativo em razão da ausência de pagamento à empresa Taka Eletro Diesel Ltda., pela execução do serviço objeto do Contrato n.º 47/2021, referente à dispensa de licitação por justificativa n.º 28/2021, o que caracteriza em tese descumprimento de cláusula de obrigação contratual; considerando que o Processo Administrativo tem por finalidade apurar as infrações administrativas ocorridas no serviço público, sob a égide dos princípios constitucionais da ampla defesa e ao contraditório, assegurando-se a utilização dos meios e recursos admitidos em direito; considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, conforme Requerimento n.º 331/2022, de 21 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível descumprimento de cláusula de obrigação contratual caracterizado pela ausência de pagamento à empresa Taka Eletro Diesel Ltda., responsável pela execução do serviço objeto do Contrato n.º 47/2021, referente à dispensa de licitação por justificativa n.º 28/2021.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Ana Paula Badona Baggio da Silva, matrícula 1478/8;

II – Secretário:

a) Karina Fernanda Junior, matrícula 1238/6;

III – Membro:

a) Daniela Cristina Ribeiro, matrícula 1547/4;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira e quarta-feira 02 e 03 de novembro de 2022.

Ano IX Edição nº 2.013 Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de noventa dias, conforme disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 663, de 22 de julho de 2010, findo o qual deverá apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento limitar-se-á ao prazo estabelecido no caput do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 058/2022 (PMRC)

Objeto: A aquisição de capas de proteção e películas de vidro para tablets e celulares para proteção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: STAR COMMERCE LTDA

CNPJ: 47.284.677/0001-62

Valor Total: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 01º de Novembro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 059/2022 (PMRC)

Objeto: A aquisição de bandeiras oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: N.F. GRANDE & CIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira e quarta-feira 02 e 03 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.013

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Valor Total: R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 01º de Novembro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 060/2022 (PMRC)

Objeto: A aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FPM COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.814.503/0001-54

Valor Total: R\$ 9.049,20 (nove mil e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 01º de Novembro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação